

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

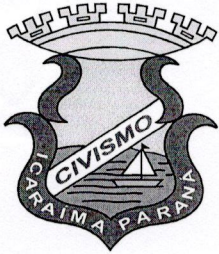
### **ATO DA MESA Nº 033/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 122/2021 formulado pelo Vereador Agnaldo Alberto Cardoso, requerimento/solicitação nº 123/2021 formulado pelo Vereador Gilmar Girão.

#### **RESOLVE:**

Ficam os Vereadores **AGNALDO ALBERTO CARDOSO** (devidamente inscrito no RG sob nº 4.207.932-4 SESP-PR) e **GILMAR GIRÃO** (devidamente inscrito no RG sob nº 5.825.688-9 SSP-PR) autorizados a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 16, 17 e 18 de Agosto de 2021, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Alex de Oliveira. Serão realizadas visitas técnicas a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Gabinetes dos Deputados Estaduais Alexandre Curi e Do Carmo, a Casa Civil e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas. Estas visitas serão realizadas com o intuito de trazer programas e benefícios para o Município de Icaraíma e seus Distritos, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.308,30 (mil trezentos e oito reais e trinta centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição e hospedagem, além



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos  
12 dias do mês Agosto de 2021.

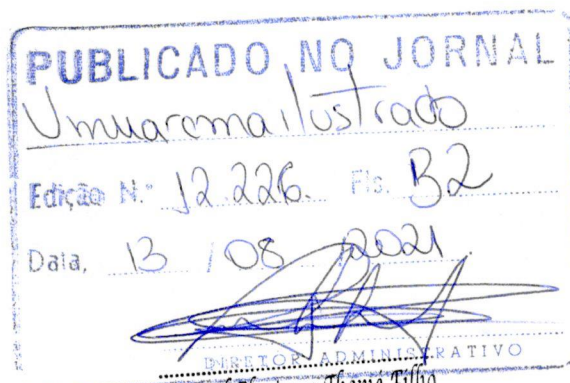
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**

*Presidente*



**LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS**

*1º Secretário*



**Samuel Eleuterio Thome Filho**  
*Secretário Legislativo*

